



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3896  
11 de novembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3896 de 11/11/2022)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER  
Processo: 6967/2022 – Secretaria Municipal de Paty do Alferes  
Objeto: Kit motor para portão do estacionamento do Paty Previ.  
Valor: R\$ 2.120,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER  
Processo: 6968/2022 – Secretaria Municipal de Paty do Alferes  
Objeto: Aquisição de central PABX e placa de ramais.  
Valor: R\$ 2.950,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3896 de 11/11/2022)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 8269 /2022 Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.  
Valor: R\$ 3.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, celebrado com a empresa **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇO DE CONSULTAS COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA**, aditivando o valor do Contrato em 25% no valor de R\$24.000,00( Vinte e quatro mil reais), passando o novo valor contratual para R\$120.000,00( Cento e vinte mil reais), a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 217/2021, celebrado com a empresa **UILLIAM MORAES**, tendo como objeto os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento, Telefonia e Portão Eletrônico, na nova sede da PMPA**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 27 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022, celebrado com a empresa **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto a **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO**, aditivando o valor do Contrato em 25% no valor de R\$40.115,70( Quarenta mil, cento e quinze reais e setenta centavos), passando o novo valor contratual para R\$200.578,50( Duzentos mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º termo aditivo ao contrato 245/2022, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, em atendimento aos pacientes do SUS**, aditivando o Contrato em 25% no valor de R\$23.149,77( Vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), passando o novo valor do Contrato para R\$ 115.748,87( Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### ATO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 100/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 100/13 cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, 95 e Loja 95-1 - Centro - Paty do Alferes- RJ, onde se encontra instalada a Farmácia Municipal, reajustando o valor do aluguel para 4.267,69( Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ATO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 184/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 184/20 cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Caio Figueira, nº269 - Goiabal - Paty do Alferes- RJ, onde se encontra instalada a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Paty do Alferes, reajustando o valor do aluguel para 3.369,95( Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 108/2018**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 108/2018, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Deputado Bernardes, nº 294 – Parque Barcelos – Paty do Alferes, onde se encontra instalada a Equipe de Centro de Atenção Psicossocial CAPS, reajustando o valor do aluguel para 1.440,55( Mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

**ATA DA 28ª SESSÃO-28/2022**  
**(ANEXO ÚNICO)**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0108/2022**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0108/2022**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0109/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0111/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0114/2022**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0117/2022** para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 10:15 horas, a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**

**CONTRATO Nº 364/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 364/2022, celebrado com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA - ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S -10 E S-500 PARA OS VEÍCULOS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 96.291,09( Noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos) , tendo prazo de vigência de 03(tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 378/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 378/2022, celebrado com a empresa **CONCRELAGOS CONCRETOS S/A**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, no valor total de R\$ 84.750,00( Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) , tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 363/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 363/2022**, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500** , conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 127.041,45( Cento e vinte e sete mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 03(tres) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 903/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VALLACE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPEVISOR**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 904/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VITOR LEONARDO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de Saúde**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 906/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JUSSARA DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 907/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CAIO MELLO LAMECK**, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Controladoria Geral de Município**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 908/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG-1- Função Gratificada**, a servidora **JULIANA ALVES MASSI**, matrícula nº 1951/01, ocupante do cargo de **TURISMOLOGA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 909/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG-3- Função Gratificada**, a servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, ocupante do cargo de **TURISMOLOGA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PORTARIA Nº 922/2022 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7770/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 372/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO DJ LEANDRO LISBOA, NO EVENTO “EXPO ORQUIDEAS E BROMÉLIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SRP PREGÃO 150/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PMPA, DO SEGUNDO DISTRITO.**

**Data e Local:** 29 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2022.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PORTARIA Nº 923/2022 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7940/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 374/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO GRUPO VEM SAMBAR, NO EVENTO “EXPO ORQUIDEAS E BROMÉLIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Novembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 01 de dezembro de 2022, às 10:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2022.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 227/2020**

**O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base nos incisos do artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8666/93, decide rescindir o Contrato n.º 227/2020, celebrado com a empresa **BFC CLINICA DE SAÚDE LTDA**, estabelecida à Av. Pres. Itamar Franco, 4001, sala 515 E, Cascatinha, Juiz de Fora - MG, CNPJ sob o n.º 08.969.005/0001-39, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

